



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Creche Escola Mundo da Criança		
EMENTA: Recredencia a Creche Escola Mundo da Criança, nesta capital, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2015, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 13035838-0	PARECER Nº 0528/2013	APROVADO EM: 06.05.2013

I – RELATÓRIO

Silvana Márcia Rodrigues Moura, diretora da Creche Escola Mundo da Criança, por meio do processo nº 13035838-0, solicita deste Conselho Estadual de Educação – CEE o credenciamento da referida instituição de ensino, e a autorização para o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

Referida Instituição é integrante da rede privada de ensino, está sediada na Rua Graciliano Ramos, 299, bairro de Fátima, CEP: 60.415-050, nesta capital, mantida pela Escola de Ensino Básico Mundo da Criança Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 86.722.691/0001-52, e Censo Escolar nº 23255170.

Integram o quadro técnico-administrativo a professora Silvana Márcia Rodrigues Moura, diretora pedagógica, Licenciada em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar, Registro nº 11930, e como secretária escolar, Maria Sueli de Mendonça Freire, Registro nº 6758/00 - SEDUC.

O corpo docente dessa instituição é composto de 4 (quatro) professores, todos habilitados, perfazendo um total de 100% de pessoal qualificado.

O acervo bibliográfico é constituído de 985 exemplares.

Presente ao rol de documentos, Atestado de Segurança, assinado pela engenheira civil Maria Cecília Pinheiro de Lima, CREA-CE nº 11241-D, e comprovante de solicitação da renovação do Registro Sanitário, emitido pela Secretaria Regional IV.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0528/2013

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE, e às deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

O voto é favorável ao recredenciamento da Creche Escola Mundo da Criança, nesta capital, a autorização para o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2015, e a homologação do regimento escolar.

No que diz respeito à educação infantil, a solicitação deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação de Fortaleza, para exame e aprovação.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2013.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Remeter os dados ao Sisp

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (05) 3101 2011 / FAX (05) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br